

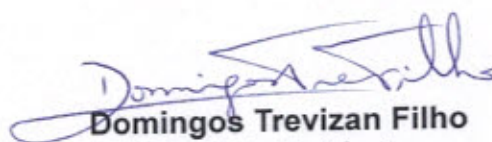
Ofício nº 3151/2019-GAPRE

Maringá, 13 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1341/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, mediante o qual solicita de que forma o Poder Público tem realizado a conscientização da população sobre o perigo de soltar pipas dentro da área urbana e de que forma a Municipalidade tem realizado a fiscalização com a finalidade de coibir a utilização de pipas com linha chilena ou com cerol na linha, informamos que foram determinados os espaços no Parque Alfredo Werner Nyffeler, campo de futebol do Jardim Alvorada, estacionamento do Estádio Regional Willie Davids e o campo de futebol do Conjunto Residencial Ney Braga, para a utilização desta atividade recreativa, com a realização de campanhas de orientação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta